



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

LEI Nº 459/87.

DENOMINA RUA 23 DE AGOSTO.

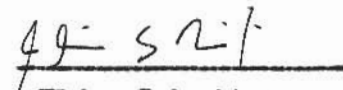
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara
de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua 23 de agosto a atual Rua Padre
Deodato.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

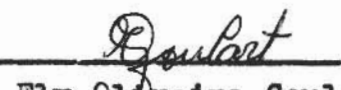
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário e principalmente
o artigo 1º da Lei Municipal nº 50/69.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bonifácio,
em 04 de dezembro de 1987.



Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra
na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral